



**ATA Nº 001/2019**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

No dia 31 de janeiro do ano de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9:00h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr.<sup>a</sup> Iris ressaltou a importância de juntos trabalharmos em 2019 e enfrentarmos os novos desafios. Foi passada a palavra a Secretária Daniele que juntamente com a Conselheira Sr.<sup>a</sup> Michelly visitaram a instituição Convívio Nova Esperança- CONE, para o cumprimento da Resolução do CMDCA nº002. Foi explanado a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo CONE principalmente pela área de grande vulnerabilidade social, este encontra-se com falta de funcionários. A Instituição no momento não recebe nenhum recurso público, a mesma se mantém através de doações e realiza ações para manter seu funcionamento. A Presidente Sr.<sup>a</sup> Iris enfatizou que é muito complicado manter estrutura da Instituição sem receber verba. Sobre a documentação estão em conformidade, apenas foi orientado a corrigir o plano de trabalho e encaminhar o ofício informando a falta de alvará de bombeiro. A plenária aprovou a renovação da inscrição do CONE. Atualmente seguindo o rodízio do funcionamento do Conselho Tutelar a Conselheira Sr.<sup>a</sup> Francis Cartier está como Coordenadora. Foi solicitado através de ofício ao Conselho Tutelar a entrega dos relatórios trimestrais conforme determina o CONANDA, este há mais de um ano não está sendo entregue a mesma se comprometeu a enviar os relatórios. Reuniram-se no Conselho tutelar no dia 24/01/2019 a Secretária do CMDCA a Sr.<sup>a</sup> Daniele a Presidente Sr.<sup>a</sup> Iris e a Vice-Presidente Maressa Francine, devido a grande repercussão nacional da morte do menino João Pedro de 3 anos, munícipe de Cruzeiro que estava sendo acompanhado pelo Conselho Tutelar, pois o pai havia realizado denúncia de maus tratos e risco de vida, como consta no relatório do atendimento. Foi solicitado que o órgão encaminhasse esse relatório para apreciação da plenária e foi encaminhado ofício para o CRAS OESTE onde a família estava sendo acompanhada também, segundo as informações contida no relatório. O Conselho Tutelar e o CRAS responderam o ofício ao CMDCA e estes foram apresentados à Plenária. A Conselheira Tutelar Sr.<sup>a</sup> Francis Cartier justificou o trabalho realizado neste caso, enfatizando que não houve omissão do atendimento e que já apresentou a Promotoria Pública os procedimentos do atendimento da criança. A Sr.<sup>a</sup> Francis informou que a Câmara Municipal de Cruzeiro solicitou o relatório do atendimento da família, e esta foi negada, pois os órgãos fiscalizadores do Conselho Tutelar já estão acompanhando o caso. A mesma também ressaltou que algumas mídias sensacionalistas estão aproveitando o momento para se promover denegrindo a imagem do Conselho tutelar. Ela ressaltou as dificuldades enfrentadas pelo órgão, uma vez que não tinha telefone e este foi instalado recentemente, requisitaram também a presença de um guarda municipal para preservar a integridade física dos Conselheiros, pois muitas vezes eles enfrentam situações de ameaças, inclusive de morte,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUZEIRO/SP

sendo necessário ser registrado vários boletins de ocorrência. Foi ressaltado que a Casa Lar não possui vagas disponíveis para o abrigo, esta atitude deve ser tomada em casos extremos, sendo levada sempre em consideração o convívio familiar e que, pode acontecer dos Conselheiros Tutelares não identificarem risco de vida a crianças e adolescentes. No dia 24 de janeiro s o Presidente do Fundo Sr. Robson, a Presidente do CMDCA a Sr.<sup>a</sup> Íris , a Secretária do CMDCA Daniele estiveram em reunião com os representantes da ADAMC, Sr. Júlio e a Tesoureira Josemara R. Mendonça, foi esclarecido aos mesmos que o recursos que a empresa MRS destinou a eles não poderia ser repassado, pois não havia edital em aberto para selecionar e aprovar os projetos, nesta foi sanada todas as dúvidas e procedimentos pelo qual o recurso não seria direcionado a eles. Os Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Sr.<sup>a</sup> Iolanda, a Sr.<sup>a</sup> Arlete e o Sr. Raphael esclareceram dúvidas sobre o Edital do Chamamento Público que está com previsão de ser publicado no início de março. Havíamos em reuniões anteriores repassado a informação de como seria realizado o edital, porém após análise com a Sr.<sup>a</sup> Iolanda foi identificado que a forma correta seria de fazer dois chamamentos, um modelo Termo de Colaboração para os recursos já existentes e um modelo Termo de Fomento para a captação de recurso. Quando a Sr. Iolanda começou a explicar a forma que se daria tal procedimento representantes das ADAMC presentes iniciaram uma intensa discussão, eles não concordavam de não receber os recursos destinados pela MRS estavam com uma Resolução do CONANDA dizendo que a forma de destinar recurso era legal. Foi questionado de quando era essa Resolução, e esta é do ano de 2010. Foi explicado a eles que esta Resolução não sobrepõe a Lei Federal Nº 13.019/2014. A Sr.<sup>a</sup> Iolanda salientou que o Conselho irá publicar o edital conforme previsto na Lei, e que se a Instituição se sentir lesada poderá entrar com recursos para impugnação, mas que antes era fundamental ele lerem e entenderem a Lei. A Presidente Sr.<sup>a</sup> Iris agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

**IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente Interina  
CMDCA

**DANIELE E. N. FERREIRA**  
Secretária Executiva  
CMDCA